PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PATRICK DE CARVALHO TIMOCHENCO**, MASP 1147866-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100237 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 5/9/2013.

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RENATA BATISTA RIBEIRO**, MASP 1314226-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100426 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 7/10/2013.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICK DE CARVALHO TIMOCHENCO**, MASP 1147866-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100467 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 5/9/2013.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA BATISTA RIBEIRO**, MASP 1314226-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100442 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 7/10/2013.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KÁTIA KAYASHIMA**, MASP 1021303-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100442, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E CONTROLE PROCESSUAL da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/9/2013, **atribui** a **MARCO TÚLIO PARRELA DE MELO**, MASP 1149831-8, diretor da Diretoria Regional de Apoio Técnico - Norte de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100445 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 12/9/2013, **atribui** a **JACKSON LEANDRO MOREIRA GONÇALVES**, MASP 1346348-4, diretor da Diretoria Regional de Apoio Operacional - Zona da Mata, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100448 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 44.290, de 03 de maio de 2006, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé:

PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Titular: Eduardo de Araújo Rodrigues
Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF
Suplente: Fernando Gesualdi Reiff
Pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG -4ª Cia PM Ind MAT
Titular: Alexandre de Castro Leal
Pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG
Suplente: Patrick Tavares Gomes
Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
Titular: Francisco Alvim de Sousa
Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG
Suplente: Paulo Mendonça Gama
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Titular: Gláucio Cristiano Cabral Barros Nogueira
Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM
Suplente: Renato Teixeira Brandão

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Pela Prefeitura Municipal de Muriaé
Titular: Juliana Maria Guarino Lopes Aquino
Pela Prefeitura Municipal de Goianá
Suplente: Cirineu Mendes Ribeiro
Pela Prefeitura Municipal de Tocantins
Titular: Renato Gomes
Pela Prefeitura Municipal de Ubá
Suplente: FillipeTamiozzo Pereira Torres
Pela Prefeitura Municipal de Cataguases
Titular: José de Alencar Pinto Farage
Pela Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Suplente: Maria Fernanda Rodrigues Beghini
Pela Prefeitura Municipal de Carangola
Titular: Edimar Grossi
Pela Prefeitura Municipal de Piau
Suplente: Virgílio Furtado da Costa

PELOS USUÁRIOS

Pela Energisa S.A.
Titular: Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG
Suplente: Rander Abrão Tostes
Pela Agro-Indústria Reserva das Gerais Ltda.
Titular: Claudio Luis Dias Amaral
Pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR
Suplente: Renato Bernardes da Silva
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
Titular: Romina de Paiva Torres
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
Suplente: José Júnior
Pela Laticínios Cortez Indústria e Comércio Ltda.
Titular: Betty Giovannoni Oliveira
Suplente: Rafael Rodrigues Gomes
Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
Titular: Edson Afonso Azzi
Pelo Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Suplente: Décio Luiz Alvim Cancela

PELA SOCIEDADE CIVIL

Pela Biologia da Conservação, Educação e Projetos Ambientais – BIOCEP
Titular: Marco Antonio Pinto Barbosa
Pelo Consórcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Pomba
Suplente: Patrícia de Almeida Nogueira Medina
Pelo Consórcio Intermunicipal para Recuperação Ambiental da Bacia do Baixo Muriaé, Pomba e Carangola – CIRAB
Titular: Miguel Ângelo Spirito
Pelo Centro de Educação Ambiental do Povo do Vale do Rio Pomba – CEAVARP
Suplente: Heverson Vieira Marangon
Pelo Consórcio Intermunicipal para Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Muriaé
Titular: Antônio José Rodrigues Caldas Francisco
Pela Associação Regional de Proteção Ambiental – ARPA
Suplente: Hélio de Andrade

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WALMICK FERREIRA**, MASP 262821-2, para a função gratificada FGD-6 PH1100031 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DÉBORA FERREIRA DE ALVARENGA**, MASP 907344-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 IN1100312 da Intendência da Cidade Administrativa.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO SIMÕES FORTINI**, MASP 594064-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 IN1100584 da Intendência da Cidade Administrativa.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DÉBORA FERREIRA DE ALVARENGA**, MASP 907344-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 IN1100176 da Intendência da Cidade Administrativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02.09.2013, a prorrogação da disposição de **CÉLIA FERREIRA SOUSA**, MASP 914447-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/ Centro de Saúde Maracanã, pelo período de 01.01.2013 a 31.12.2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01.10.2013, a prorrogação da disposição de **MARIA CRISTINA RIBEIRO CINTRA** , MASP 272950-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Piranguçu/ Unidade Básica de Saúde Piranguçu, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Câmara dos Deputados , **em prorrogação**, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:
MARIA ISABEL SERPA, MASP. 341319-2, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE I/A

PELO GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO METROPOLITANA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CESAR AUGUSTO CALDAS JUNIOR**, MASP 11934015, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MR1100200 do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZ FLAVIO MALTA LEROY**, MASP 13288782, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 MR1100200, de recrutamento amplo, do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana.

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ FLAVIO MALTA LEROY**, MASP 13288782, do cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100002, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO ANTÔNIO SIMÕES DE CARVALHO**, MASP 293.342-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102284 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANE MÁRCIA MENDES**, MASP 327618-5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100050 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA MENDES**, MASP 1147960-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100204 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GEDEON PAULO DE SOUZA**, MASP 370813-8, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100062 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALESSANDRA SORAYA GINO LINA**, MASP 1164576-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100201 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOANA MARIA DA SILVA**, MASP 366697-1, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100061 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NELLY MARIA DE ALBUQUERQUE WERNECK MOURÃO**, MASP 363907-7, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100048 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADÉLCIO HORTA DOS SANTOS**, MASP 381465-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100058 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HEITOR JOSÉ GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100468 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA APARECIDA COSTA DUARTE**, MASP 381471-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100203 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GRAZIELLE ALICE SANTIAGO**, MASP 1176727-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100199 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, MASP 378583-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100053 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VÂNIA LÚCIA MARCELINO DA SILVA**, MASP 388184-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100055 da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EURIDES ALKIMIM AMARAL**, MASP 936939/8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102488 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EWERTON ALEX RODRIGUES**, MASP 1107858/1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100495 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO MATTOS ALVES BADARÓ**, MASP 1170652/0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102499 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAYTON REGES CARDOSO**, MASP 1116137/9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100520 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIANO BOAVENTURA DA SILVA**, MASP 1081585-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102503 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIO DUTRA COSTA**, MASP 1044578/1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100050 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SILVANA DE SOUSA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100050, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/09/2013, a disposição de **ODAIR DOS SANTOS JÚNIOR**, MASP 387820-4, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Prefeitura Municipal de Oratórios, pelo período de 01/04/2013 a 31/12/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELIO PETRATO DA SILVA**, MASP 1205250-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SU1100187 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 1/10/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE VIEIRA TANNUS RUCKERT**, MASP 903537-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1100247 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 11/9/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCUS FELIPE PEREIRA CAMPOS**, MASP 1302103-5, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1100123 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 5/6/2013.

PELA INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELA GREINER DE MAGALHAES**, MASP 752.638-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 IN1102509 da Intendência da Cidade Administrativa.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WALMICK FERREIRA**, MASP 262821-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 IN1102510 da Intendência da Cidade Administrativa.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOÃO SIMÕES FORTINI**, MASP 594064-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 IN1102509, de recrutamento amplo, da Intendência da Cidade Administrativa.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ISABELA GREINER DE MAGALHAES**, MASP 752.638-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 IN1101125, de recrutamento limitado, da Intendência da Cidade Administrativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23.01.2013, pelo qual **DANIEL GERALDO RODRIGUES**, MASP 144657-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi colocada à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/ Maternidade Odete Valadares, no período de 01.01.2013 a 31.12.2013 , sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09.09.2013, a prorrogação da disposição de **EDNÉA MARIA DE ÁVILA SILVA**, MASP 914809-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Barroso, pelo período de 01.01.2012 a 31.12.2013 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01.10.2013, a prorrogação da disposição de **ABÍLIO JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO**, MASP 386455-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP, pelo período de 01.01.2013 a 31.12.2013 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22.01.2013, a prorrogação da disposição de **SEBASTIÃO DOS SANTOS AVELAR**, MASP 296471-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais-HEMOMINAS/Juiz de Fora, pelo período de 01.01.2013 a 31.12.2013 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01.10.2013, a prorrogação da disposição de **EDUARDO BECK STERNICK**, MASP 382081-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/ Administração Central , pelo período de 01.01.2013 a 31.12.2013 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29.12.2012, a prorrogação da disposição de **DANIEL GERALDO RODRIGUES**, MASP 144657-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/ Maternidade Odete Valadares, pelo período de 01.01.2012 a 31.12.2012 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07.06.2013, a prorrogação da disposição de **MARLENE TEIXEIRA SILVA NERI**, MASP 906644-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais-HEMOMINAS/Sete Lagoas, pelo período de 01.01.2013 a 31.12.201, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31.08.2013, a disposição de **GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, MASP 287334-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Morro da Garça, pelo período de 02.01.2013 a 31.12.2013 , para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, a disposição à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, de 23-04-1992 a 23-09-1994, sem ônus para o órgão de origem:
MARÍLIO MALAGUTH MENDONÇA, MASP. 386500-3, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE III/C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a disposição à Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG, de 14/03/1995 a 31/01/2000, sem ônus para o órgão de origem:
MARIA DE LOURDES MATOS, MASP 132233-8, ANALISTA EDUCACIONAL, II, O.

07 474305 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Isabela Greiner De Magalhães	752638-7	GTE-2	Responsável na gestão de contratos por atividades necessárias à formalização de termos contratuais, instrução processual e acompanhamento de execução financeira.	Intendência da Cidade Administrativa
João Simões Fortini	594064-8	GTE-2	Responsável por supervisionar a parte técnica dos contratos que envolvem atividades manutenção de paisagismo, incluindo operação e manutenção de sistema de irrigação e adequação de sistema de drenagem, para a Cidade Administrativa.	Intendência da Cidade Administrativa

07 473811 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições exonera, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 72 de 30 de julho de 2003 combinado com artigo 11 e parágrafo 2º, do artigo 12, do Decreto nº 43.649 de 12 de novembro de 2003, CRISTIANE DE PAULA LIMA, Masp 1.055.275-0, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Educacional, Nível I, Grau C, da S.R.E – METROPOLITANA B, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 30 maio de 2013.

07 473990 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG Nº 04/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DE DIVERSOS ÓRGÃOS/ ENTIDADES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO N.º 02

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), COMUNICAM que houve prorrogação da data de encerramento de inscrições, bem como da data prevista para aplicação de provas do concurso em referência. Por essa razão, ficam efetuadas alterações no Edital SEPLAG n.º 04/2013 publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, expediente de 17 de setembro de 2013. Os itens 5.2.1, 5.2.13, 6.8, 7.2.1, 8.1, 10.1 e 10.3 passam a ser considerados com a seguinte redação:

"5.2.1. As inscrições para este concurso público serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, no período de 30/09 a 15/11/2013, observado o horário de Brasília."

"5.2.13. A partir de 21/11/2013 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br através das inscrições homologadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido."

"6.8. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o dia 18/11/2013, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:"

"7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia 18/11/2013, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado."

"8.1. A partir de 21/11/2013 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na opção inscrições homologadas (efetivadas), se os dados da sua inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC,